

PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR DE FUTEBOL DE PRAIA DO GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS”

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
27-10-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
27-10-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Considerando o ofício datado de 28/07/2020 do Grupo Desportivo “Os Nazarenos” que solicita um apoio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia, criada na presente época desportiva e que competiu na Divisão Nacional da Modalidade (2ª divisão a nível nacional), facto que contribuiu para o crescimento significativo das despesas;

Considerando que, para além disso, o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” obteve o acesso à fase de subida na Divisão Nacional de Futebol de Praia e a décima primeira posição na Euro *Winners Cup* 2020, feitos que engradem não só a coletividade mas também toda a comunidade nazarena;

Considerando que o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” abriu o leque de oportunidades para atletas do concelho da Nazaré, e não só, representarem dignamente a Nazaré através da modalidade de futebol de praia;



Atendendo ainda, que o ano 2020 foi e ainda é um período completamente atípico e incerto, pressupondo uma dificuldade adicional para a angariação dos fundos financeiros necessários para alcançar feitos deste relevo, ainda para mais quando se trata de um projeto embrionário;

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré não prevê qualquer tipo de apoio aos escalões seniores de qualquer modalidade, motivo que justifica a designação desta situação como um caso omissos;

Considerando o Artigo 28.º - Casos Omissos, do Capítulo IX – Disposições finais, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê que “os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento sejam resolvidas pela Câmara Municipal;

Atendendo à devida análise feita pelos serviços da autarquia do orçamento anexo ao ofício datado a 28/07/2020 do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, onde foi detetada a real necessidade de tesouraria da coletividade na modalidade de futebol de praia;

Face ao exposto e porque a época desportiva já teve o seu término, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento administrativo, pelo que ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, até ao valor máximo de 1/3 (um terço) do orçamento apresentado para a época desportiva 2019/2020 - ou seja, 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sendo este concedido fora da rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré.

Importa ainda referir que o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas inerentes à atividade da equipas sénior de futebol de praia do Grupo Desportivo “Os Nazarenos” - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 33% (trinta e três por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo indicado acima - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

O Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal

27-10-2020

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

IMPRESSO	PAGINA
2020/10/28	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	raul	2020/10/28	1078	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO FINANCEIRO - EQUIPA SÉNIOR DE FUTEBOL DE PRAIA DO GRUPO DESPORTIVO "OS NAZARENOS"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2020 A 20
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
11.700,00
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
10.200,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/10/28

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

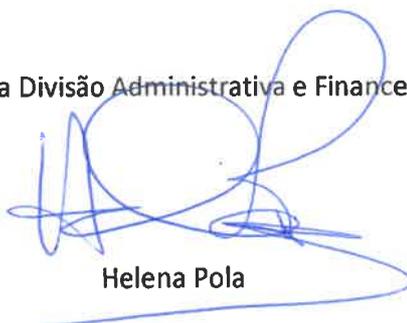
LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/OUTUBRO

Data :	28-10-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	2.800.979,49€

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

